

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Lei N.º 020/97

Em, 28 de Julho de 1997.

Dispõe sobre o Quadro Permanente
de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis
Chateaubriand e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Assis Chateaubriand.
Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Art.1º. - O quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, obedecerá aos critérios de criação, provimento e estruturação dos cargos definidos nesta Lei.

Capítulo II

Art.2º. - O quadro permanente de pessoal a que se refere o artigo anterior compreende aos Cargos efetivos de carreira e isolados, em comissão e chefia.

§ 1º. - Os cargos efetivos de carreira e isolados são providos mediante concurso publico de provas ou de provas e títulos.

§ 2º. - Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, e que só admite provimento em caráter provisório. Destina - se as funções de confiança.

§ 3º. - Os cargos de chefia é o que se destina à direção de serviços. De provimentos em comissão e são ocupados pôr servidores públicos efetivos.

Título I
Dos Cargos Efetivos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Art.3° - Os Cargos constantes do quadro Permanente de Provimento efetivo, passam a ter total de 276 (Duzentos e Setenta e Seis) ocupantes, sendo 153 (Cento e Cinquenta e Três) estáveis (Anexo I), as demais vagas serão preenchidas de acordo com as necessidades do município mediante Concurso Público (Anexo II).

Art.4° - Os cargos efetivos com organização em carreira compreendem os seguintes grupos:

I - Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

- a) Fiscal de Tributos;
- b) Fiscal de Obras.

II - Atividades de apoio administrativo e operacional.

- a) Auxiliar de Serviços Gerais;
- b) Vigilante;
- c) Gari;
- d) Merendeira;
- e) Eletricista;
- f) Coveiro;
- g) Motorista;
- h) Auxiliar Administrativo;
- i) Agente Administrativo;
- j) Telefonista;
- k) Mensageiro;
- l) Pedreiro.

III - Educação e Cultura.

- a) Professor;
- b) Regente de Ensino I;
- c) Regente de Ensino II;
- d) Supervisor.

IV - Atividade de Saúde

- a) Enfermeiro;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

- b) Aux. de Enfermagem;
- c) Agente Comunitário.

Título II
Dos Cargos em Comissão

Art.5º. - Os cargos em Comissão serão organizados conforme o que dispõe a atual estrutura, e permanece em vigor.

Capítulo III
Disposições Gerais

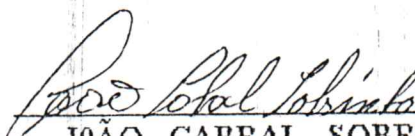
Art.6º. - Os vencimentos correspondentes aos cargos estão previstos nos anexos I e II da presente Lei.

Art.7º.- Os cargos criados pela presente Lei serão preenchidos e distribuídos em cada unidade administrativa de acordo com as respectivas necessidades de serviço.

Art.8º.- Aplicam - se aos servidores do Quadro Efetivo, o Disposto no Regime Jurídico Único, com carga horária de tempo Parcial e Integral; o Regime será Estatutário com recolhimento Previdenciário em favor do INSS e ou através do Instituto de Seguridade Municipal.

Art.9º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.10º.- Revoga - se as disposições em contrário.


JOÃO CABRAL SOBRINHO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CATEAUBRIAND

ANEXO I

<u>Cargos</u>	<u>Nº Vagas</u>	<u>Vencimentos</u>	
		<u>Integral T 44</u>	<u>- Parcial T 22</u>
Auxiliar Administrativo	05	---	- 60,00
Motorista	03	---	- 120,00
Agente Administrativo	05	---	- 80,00
Auxiliar de Enfermeiro	03	---	- 60,00
Auxiliar de Serviço	28	---	- 60,00
Telefonista	07	---	- 80,00
Coveiro	02	---	- 60,00
Fiscal de Tributos	01	---	- 80,00
Fiscal de Obras	01	---	- 80,00
Pedreiro	02	120,00	- ----
Servente	02	----	- 60,00
Mestre de Obras	01	150,00	- ----
Encanador	01	120,00	- ----
Recepcionista	01	-----	- 120,00
Mensageiro	04	-----	- 60,00
Vigilante	07	-----	- 60,00
Gari	10	-----	- 60,00
Eletricista	02	120,00	- ----
Professor	15	-----	- 80,00
Regente I	27	-----	- 65,00
Regente II	03	-----	- 60,00
Supervisor	01	120,00	- ----
Merendeira	16	-----	- 60,00
Agente Comunitário	05	-----	- 60,00
Enfermeiro	01	240,00	- ----

Total: 153 Vagas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

ANEXO II

Cargos	Nº. Vagas	Vencimentos	
		Integra T 44	Parcial T 22
Agente Administrativo	20	-----	80,00
Motorista	05	-----	120,00
Auxiliar Administrativo	10	-----	60,00
Auxiliar de Enfermagem	06	-----	60,00
Auxiliar de Ser. Gerais	50	-----	60,00
Telefonista	15	-----	80,00
Pedreiro	06	120,00	-----
Servente	06	-----	60,00
Mestre de Obra	01	150,00	-----
Encanador	02	120,00	-----
Coveiro	03	-----	60,00
Fiscal de Tributos	02	-----	80,00
Fiscal de Obras	02	-----	80,00
Recepcionista	02	-----	120,00
Mensageiro	10	-----	60,00
Vigilante	10	-----	60,00
Gari	15	-----	60,00
Eletricista	02	120,00	-----
Supervisor	02	120,00	-----
Professor Mag. I	20	-----	80,00
Regente I	30	-----	65,00
Regente II	10	-----	60,00
Merendeira	20	-----	60,00
Auxiliar de Enfermagem	08	-----	80,00
Agente Comunitário	08	-----	60,00
Enfermeiro	01	240,00	-----
Total: 276 Vagas			

Handwritten signature